



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 09 de maio de 2025

Edição nº 4338

Página 64 de 79



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Aprovar a proposta de alteração da Lei Municipal nº 2.072, de 16 de setembro de 2011.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.072/2011, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 30 de abril de 2025 às 13h45min, presencial, na Sala 2 da Escola de Governo, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a proposta de alteração da Lei Municipal nº 2.072, de 16 de setembro de 2011, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente
JUNIOR RASBOLT
Data: 06/05/2025 16:30:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Toledo, 30 de abril de 2025.

JUNIOR RASBOLT
Presidente do CMPCD
Gestão 2025-2028